

COVID 19 – Fase de Mitigação

Recomendações do Centro de Saúde de S. Martinho do Bispo

O contacto com o Centro de Saúde é sempre feito pela ENTRADA PRINCIPAL

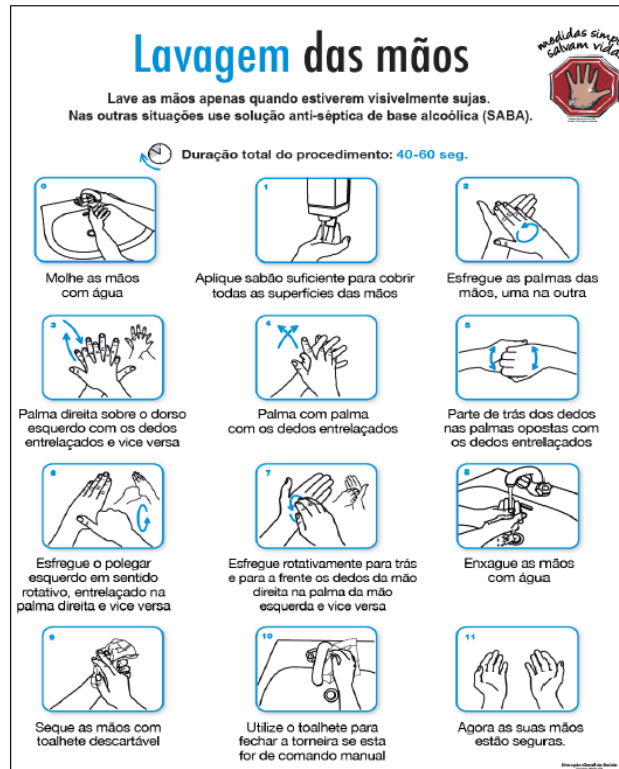
No âmbito do esforço de contenção do COVID-19, e na sequência das orientações emanadas da DGS, a Administração Regional de Saúde do Centro deliberou intensificar as medidas de prevenção, contenção e de mitigação do Coronavírus a partir de **16 de março, em todos os Centros de Saúde da região Centro**, procedendo à **reorganização do atendimento** com o objetivo de reforçar a proteção de doentes e profissionais de saúde, assegurando os serviços essenciais no âmbito da fase específica do Plano de Contingência. Assim:

1. Privilegie o contacto indireto (telefone ou email) com a sua unidade funcional.

UCSP Dr. Manuel Cunha	USF Mondego
Telefones: 239 802 900 e 239 802 906 e-mail: ucsp.drmanuelcunha@arscentro.min-saude.pt	Telefones: 239 802 900 e 239 802 907 e-mail: usf.mondego@arscentro.min-saude.pt

- a. Para qualquer esclarecimento;
 - b. Para programar a hora de atendimento nas seguintes situações:
 - Doença aguda (incluindo descompensação de doença crónica: diabetes e HTA)
 - Intercorrências na gravidez (qualquer idade gestacional)
 - Pedidos de referência para interrupção voluntária da gravidez
 - Consulta de planeamento familiar após interrupção voluntária da gravidez
 - Primeira consulta de gravidez e transição trimestral
 - Rastreio neonatal (“teste do pezinho”)
 - Avaliação de peso até ao 1º mês de vida
 - Primeira consulta de vida do recém-nascido
 - Fornecimento de contraceptivos, incluindo os de emergência
 - Administração de terapêutica
 - Tratamentos de enfermagem
 - Vacinação (infância e gravidez)
 - Exames auxiliares de diagnóstico
 - Prescrição crónica
 - c. Para resolver sem necessidade da sua presença no centro de saúde nas seguintes situações:
 - Elaboração de relatórios a pedido do utente
 - Emissão de Certificados de Incapacidade Temporária
 - Renovação de prescrição crónica
 - Exames auxiliares de diagnóstico
2. As situações de entrega de pedido/levantamento de exames auxiliares de diagnóstico e de prescrição crónica podem ser resolvidas presencialmente no centro de saúde entre as 08 e as 18h.
 3. As consultas agendadas não realizadas serão reprogramadas pela sua unidade funcional.
 4. Tendo em conta o fecho das escolas, a justificação de faltas para os pais ficarem com os filhos menores de 12 anos é tratada com a Segurança Social e não no Centro de Saúde. Para mais informações deve consultar o sítio da DGS - <https://covid19.min-saude.pt/> e da Segurança Social - http://www.seg-social.pt/noticias/-/asset_publisher/9N8j/con-tent/covid-19-protECAo-social.

5. Se é utente com contacto suspeito com COVID-19 e está assintomático permaneça em casa e contacte a sua entidade patronal para orientação pela Saúde Ocupacional.



Com base na evolução do contexto nacional, a ARSC reavaliará a situação, sempre com o objetivo de prevenir e zelar pela segurança da população.

Estas orientações podem ser atualizadas consoante a evolução do surto.